CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 153 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que realize um estudo de mapeamento para avaliar a ampliação dos Ecopontos na cidade, identificando regiões com maior necessidade e alto índice de descarte irregular.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende ás solicitações dos moradores, que relatam dificuldades no descarte correto de resíduos devido á distância ou a falta de Ecopontos em algumas regiões da cidade. A ampliação desses espaços é uma demanda recorrente da população e contribuirá para redução do descarte irregular, melhoria da limpeza urbana e mais qualidade de vida para os bairros.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE